



Portaria Nº 0108/2025

de 13 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de março de 2025 para o servidor **Edson Serafim de Barros** cargo Efetivo de Gari, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 13 dias do mês março de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 13 / 03 / 2025

Ass. Beltrivan Pereira Passos
Secretario de Administração
Matricula 120

Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal